



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 11/2021** -----

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2021, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
5. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz; -----
6. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Farmácia do Porto Moniz - Maria Fátima Conceição Costa, Unipessoal, Lda.; -----
7. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
9. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
10. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
11. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
12. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz; -----
13. Autorização de apoio solicitado pela Esquadra Policial do Porto Moniz; -----
14. Autorização de apoio solicitado pela Fundação de Nossa Senhora da Conceição do Funchal; -----
15. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho; -----
16. Autorização de apoio solicitado pelo Diário de Notícias, Lda.; -----

**17. Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz;** -----

**18. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação Regional de Triatlo da Madeira;** -----

**19. Atribuição de Abono para Falhas a trabalhadora da bilheteira das Piscinas Municipais;** -----

**20. Protocolo de Cedência de Espaço Municipal (Município de Porto Moniz & Raffaele Concilio).** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os(a) Senhores(a) Vereadores(a) Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Graciela Sofia Lima Nunes da Silva e Dinarte Lima Nunes. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

Depois de cumprimentar todos os presentes, o Sr. Presidente começou por apresentar um Voto de Congratulação ao Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, pelo título coletivo de Clube Campeão Regional Trail Ultra 2021, em masculinos, e ao seu atleta Américo Caldeira, pela vitória individual alcançada na prova principal de seniores do Porto Santo Nature Trail, feito que lhe conferiu o título de Campeão Regional de Trail Ultra 2021. -----

O Voto de Congratulação está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

*“A Câmara Municipal de Porto Moniz apresenta um Voto de Congratulação ao Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz, pelo título coletivo de Clube Campeão Regional Trail Ultra 2021, em masculinos, e ao seu atleta Américo Caldeira, pela vitória individual alcançada na prova principal de seniores do Porto Santo Nature Trail, feito que lhe conferiu o título de Campeão Regional de Trail Ultra 2021. -----*

*O concelho de Porto Moniz oferece a quem cá vive, e a todos os que nos visitam, condições únicas para a trática do trail running, motivo pelo qual este executivo, desde que assumiu funções na Câmara Municipal de Porto Moniz, disse presente no apoio à*



*modalidade, não apenas como forma de dinamização e promoção do concelho, como também na promoção de um estilo de vida mais saudável para os nossos munícipes através da prática desportiva. -----*

*A secção de trail do Clube Desportivo e Cultural de Porto Moniz tem levado o nome do Município de Porto Moniz aos pódios das mais variadas provas da modalidade na Região Autónoma da Madeira. -----*

*Um dos atletas deste clube que se tem destacado positivamente na maioria das provas de trail running é Américo Caldeira, que viu todo o seu esforço ser premiado com o título de Campeão Regional de Trail Ultra 2021, depois de ter ganho a última prova de 45km do Porto Santo Nature Trail. -----*

*Estes resultados coletivos e individuais emprestam ao Município de Porto Moniz o devido reconhecimento pelo empenho, foco e dedicação das suas gentes, elevando e dignificando os ideais e princípios que caracterizam os munícipes do Porto Moniz. ----*

*Pelos resultados obtidos, pelos feitos regionais, mas também por levar o nome do Município de Porto Moniz mais além, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove o presente Voto de Congratulação, que depois de aprovado deve ser enviado ao Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz e ao atleta Américo Caldeira. -----*

**Submetido a votação, o Voto de Congratulação foi aprovado por unanimidade. ----**

Prosseguiu informando que a Câmara Municipal de Porto Moniz, em tempo útil, sabendo da vinda do Sr. Presidente da República à Região, por motivo das celebrações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, enviou uma carta à Casa Civil da Presidência da República, de forma oficial, convidando o Sr. Presidente da República a visitar o Município de Porto Moniz, desafiando-o, ainda, para dar um mergulho nas famosas Piscinas Naturais do Porto Moniz, que são um *ex-libris* não apenas do concelho, ou da Região, mas também do país, por serem consideradas, por muitos, como as melhores piscinas naturais do mundo. -----

O Sr. Presidente informou que na resposta ao convite enviado pelo Município de Porto Moniz, o Sr. Presidente da República informou que, por motivos de agenda, não tinha disponibilidade para se deslocar concelho. -----



O Sr. Presidente disse ser importante deixar esta nota na reunião de câmara pois não era da sua praxe enviar este tipo de comunicações para a comunicação social, ao invés de algumas autarquias social-democratas que, de cada vez que colocam um varandim, mandam informação para a comunicação social. -----

Terminou, sobre o assunto, referindo que como era do conhecimento público, o Sr. Presidente da República já disse que volta à Região no próximo ano, e que por isso espera que, desta vez, o Sr. Presidente venha visitar o Município de Porto Moniz. -----

O Sr. Presidente disse querer destacar que, ao contrário da prática do Governo Regional da Madeira, a Presidência da República não esqueceu o poder local por ocasião das comemorações do dia 10 de junho, tendo o Sr. Presidente da República convidado, inclusive, todos os autarcas a estarem presentes nas cerimónias oficiais, e ainda a participarem num almoço com Sua Excelência. -----

O Sr. Presidente destacou que este foi um gesto em que, de forma muito simples, a mais alta instância governativa do país mostrou ao Governo Regional como é que se respeitava o poder local. -----

Referiu que nas cerimónias oficiais estavam representadas as mais altas instâncias governamentais nacionais em representação do Clero, as Forças Armadas e, ainda, os autarcas, em representação do povo. -----

O Sr. Presidente terminou referindo que gostou que o Sr. Presidente da República tivesse feito menção, no seu discurso, aos autarcas, pois essa mensagem ficou na Região, demonstrando claramente que a vivência levada a cabo pelo Governo Regional da Madeira está errada, e que devia antes ser feita desta forma, com elevação e respeito pelos autarcas que representam as populações que os elegeram. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.415.572,73 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, quinhentos e setenta e dois euros e setenta e três cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de 1.321.398,77 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e oito euros e setenta e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €94.173,96 (noventa e quatro mil, cento e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos). -----



### **3. Correspondência**

#### **3.1 Solicitação de acordo prestacional para pagamento de faturas vencidas, referentes ao consumo de água, por parte da Senhora Cândida Gouveia Perry**

**Considerando que** a Senhora Cândida Gouveia Perry, com morada na Vereda da Boca da Cova n.º 19, Porto Moniz, 9270-035 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 1757, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3325/2021, a solicitar o pagamento em prestações da dívida relativa ao valor do consumo de água indicado no relatório de dívidas em anexo, no valor total de 1059,73€ (mil e cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos);

**Considerando que** segundo o serviço de águas, e conforme as possibilidades de pagamento da munícipe, estabeleceram-se 106 (cento e seis) prestações, sendo que a primeira prestação terá o valor de 9,73€ (nove euros e setenta e três cêntimos) e as restantes o valor de 10,00€ (dez euros) cada;

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere:*

Que a Senhora Cândida Gouveia Perry faça o pagamento do valor correspondente às faturas mensais do consumo de água no valor total de 1059,73€ (mil e cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos) de acordo com o plano de pagamentos indicado pelo Serviço de Águas da Câmara Municipal, em anexo.

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.**

#### **3.2 Solicitação de acordo prestacional para pagamento de faturas vencidas, referentes ao consumo de água, por parte da Senhora Sónia Rodrigues em representação do Senhor José Cirilo Rodrigues**

**Considerando que** a Senhora Sónia Rodrigues em representação do Senhor José Cirilo Rodrigues, com morada na Estrada Regional 101, n.º 37, 9270-153 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º 586, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada FutureDoc. 3496/2021, a solicitar o pagamento em prestações da dívida relativa ao valor do consumo de água indicado no relatório de dívidas em anexo, no valor total de 411,01€ (quatrocentos e onze euros e um cêntimo);

**Considerando que** segundo o serviço de águas, e conforme as possibilidades de

pagamento da munícipe, estabeleceram-se 41 (quarenta e uma) prestações, sendo que a primeira prestação terá o valor de 11,01€ (onze euros e um cêntimo) e as restantes o valor de 10,00€ (dez euros) cada; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS*, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Sónia Rodrigues em representação do Senhor José Cirilo Rodrigues, faça o pagamento do valor correspondente às faturas mensais do consumo de água no valor total de 411,01€ (quatrocentos e onze euros e um cêntimo) de acordo com o plano de pagamentos indicado pelo Serviço de Águas da Câmara Municipal, em anexo. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **3.3 Perdão da dívida relativa a valores faturados referentes ao consumo de água potável no Aquário da Madeira** -----

**Considerando que** a Sociedade A.M – Aquário da Madeira, E.M., cujo único acionista era a Câmara Municipal de Porto Moniz, foi dissolvida em 24 de novembro de 2014, conforme registado na Ata n.º 52, em anexo; -----

**Considerando que** com o processo de dissolução da A.M – Aquário da Madeira, E.M., a globalidade do património foi transferida para a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com o disposto no Artigo 148.º das Sociedades Comerciais, assim como a integração ou a internalização de atividades, de acordo com o Artigo 62.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto; -----

**Considerando que** findo o processo de dissolução da A.M – Aquário da Madeira, E.M., deixa de haver emissão de faturação referente ao consumo de água potável desta infraestrutura, que passa a integrar o consumo interno de todas as infraestruturas pertencentes ou com gestão do Município do Porto Moniz; -----

**Considerando que**, após conclusão do processo de dissolução, por falta de coordenação de informação entre serviços, continuaram a ser, indevidamente, emitidas faturas referentes ao consumo de água potável em nome da A.M – Aquário da Madeira, E.M., entre o mês de janeiro de 2011 e o mês de março de 2018, conforme indicado na listagem em anexo, no valor total de 2.169,21 Euros (dois mil, cento e sessenta e nove euros e vinte e um cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor, ao abrigo da alínea ee) do Artigo 33.º da Lei n.º75/2013, que a Câmara Municipal do Porto Moniz, delibere: -----*

*Que seja efetivado o perdão da dívida resultante da indevida emissão de faturas referentes ao consumo de água potável em nome da A.M – Aquário da Madeira, E.M., entre o mês de janeiro de 2011 e o mês de março de 2018, no valor total de 2.169,21 Euros (dois mil, cento e sessenta e nove euros e vinte e um cêntimos). -----*

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**4. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----**

**Considerando que** no dia 24 do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3472/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **uma atividade do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----*

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**5. Ratificação da Autorização de transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz -----**

**Considerando que** no dia 07 do mês de junho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3794/2021, em nome da **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar transporte para **uma reunião de Assembleia**

**Geral**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -  
**Considerando que** o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**6. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Farmácia do Porto Moniz - Maria Fátima Conceição Costa, Unipessoal, Lda.** -----

**Considerando que** no dia 31 do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3693/2021, em nome de **Farmácia do Porto Moniz - Maria Fátima Conceição Costa, Unipessoal, Lda.**, a solicitar a **utilização do Espaço Multiusos para a realização de testes à COVID-19**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**7. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 24 do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o



registo de entrada Futuredoc 3473/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para a **participação numa Atividade do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante;-----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **8. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 28 do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3612/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para a **realização de uma visita de estudo à Rota da Cal, no concelho de São Vicente**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto

Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**9. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 28 do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3610/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **a realização de uma visita de estudo à Rota da Cal, no concelho de São Vicente**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**10. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 28 do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3611/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **a realização de uma visita de estudo à Rota da Cal, no concelho de São Vicente**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios



adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

O Sr. Vereador Nélio Sequeira informou que este transporte havia sido cancelado por motivo de duplicação com o transporte solicitado no ponto 12 da ordem de trabalhos desta reunião. -----

Informou que após dar conta da duplicação, entrou em contacto com o Diretor da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, por telefone, tendo sido agilizados os transportes solicitados pelo estabelecimento de ensino. -----

**Foi aprovado por unanimidade não votar a atribuição deste transporte por motivo do seu cancelamento.** -----

#### **11. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 01 do mês de junho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3698/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **a realização de uma visita de estudo à Levada dos Lamaceiros**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto

Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**12. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz** -----

**Considerando que** no dia 02 do mês de junho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3778/2021, em nome da **Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz**, a solicitar transportes para **a realização de uma visita de estudo à Rota da Cal, no concelho de São Vicente**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

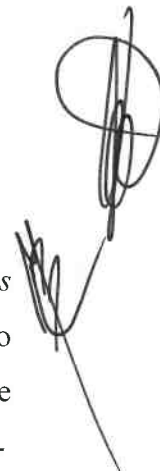
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado.-----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**13. Autorização de apoio solicitado pela Esquadra Policial do Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 26 dias do mês de maio de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3553/2021, em nome de **Esquadra Policial do Porto Moniz**, a solicitar apoio para **cedência de duas bandeiras do Município de Porto Moniz, para hastear na referida esquadra**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----*

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**14. Autorização de apoio solicitado pela Fundação de Nossa Senhora da Conceição do Funchal -----**

**Considerando que** aos 02 dias do mês de junho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3763/2021, em nome da **Fundação de Nossa Senhora da Conceição do Funchal**, a solicitar apoio para **acesso gratuito às Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----*

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----**

**15. Autorização de apoio solicitado pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho -----**

**Considerando que** ao dia 01 do mês de junho de 2021, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 3723/2021, em nome de **Associação de Municípios Portugueses do Vinho**, a solicitar **apoio para recuperação e decoração de um espaço destinado a eventos daquela associação**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, no valor de **€500,00 (quinhentos euros)**, está cabimentado com o registo n.º 286/2021 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**16. Autorização de apoio solicitado pelo Diário de Notícias, Lda.** -----

**Considerando que** aos 07 dias do mês de junho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3796/2021, em nome de **Diário de Notícias, Lda**, a solicitar apoio para **cedência de vouchers de entrada no Aquário da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** a cedência de 200 vouchers de entrada no Aquário da Madeira revertem num valor estimado de 2.000,00€, a serem usados por este Município em publicidade institucional no Diário de Notícias da Madeira; -----

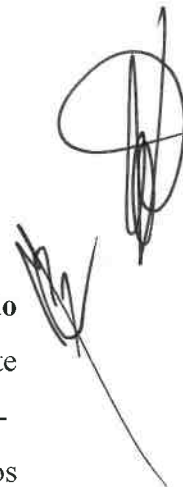
**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**17. Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 07 dias do mês de junho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 3813/2021, em nome de **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz**, a solicitar apoio para **cedência**



**de produtos de limpeza e salubridade das instalações do Quartel de Bombeiros do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**18. Autorização de apoio logístico e pecuniário solicitado pela Associação Regional de Triatlo da Madeira**-----

**Considerando que** no dia 02 do mês de junho de 2021, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 3762/2021, em nome da **Associação Regional de Triatlo da Madeira**, a solicitar o **apoio logístico e pecuniário para a realização da XVIII Edição do Triatlo do Porto Moniz e competições associadas 2021**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

**Considerando que** o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de **1.950,00€ (mil novecentos e cinquenta euros)**, está pré-cabimentado com o registo n.º 293/2021 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**19. Atribuição de Abono para Falhas a trabalhadora da bilheteira das Piscinas Municipais** -----

**Considerando que** têm direito a Abono para Falhas os funcionários ou agentes que, não se encontrando integrados na carreira de tesoureiro, manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis, nos termos da alínea b) do n.º 2.º do Artigo 2.º do Decreto Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, na sua atual redação; -----

**Considerando que** foi publicado o Despacho n.º 15409/2009, de 8 de julho, que veio clarificar esta questão, determinando que nas autarquias locais os trabalhadores titulares da categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico, que se encontrem nas condições previstas no n.º 1 (manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos), podem receber o referido abono, sendo que em relação aos restantes trabalhadores integrados noutras carreiras ou categorias a atribuição efetua-se por despacho conjunto, que nas autarquias locais, regra geral, deverá fazer-se por deliberação do executivo; -----

**Considerando que** há lugar à atribuição do abono em causa aos trabalhadores que exercem funções na bilheteira das Piscinas Municipais; -----

**Considerando que** o subsídio em referência deverá apenas ser atribuído a estes trabalhadores nos dias em que houver movimentação de caixa por parte dos mesmos; --

**Considerando que** por deliberação tomada pelo Órgão Executivo, a 11/02/2021, foi aberto procedimento concursal comum para ocupação de 5 (cinco) postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal, deste Município, da carreira/categoria de Assistente Operacional – área de Limpeza, para a Divisão Administrativa (Piscinas Naturais do Porto Moniz e demais espaços municipais com incidência turística), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (a termo resolutivo certo), nos termos da alínea h), do artigo 57.º da LGTFP; -----

**Considerando que**, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, após negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas



por tempo determinado (a termo certo), com a duração de 5 meses, com os candidatos classificados nos primeiro a quinto lugares, designadamente: Ivone Carla Costa Cavaleiro; Maria Dulce Fontes do Vale; José António Correia Florença; Maria Rita Pereira de Sousa; e Rosa Maria Costa Fernandes, com efeitos a 1 de junho de 2021; ----

**Considerando que** a trabalhadora Ivone Carla Costa Cavaleiro exercerá funções na bilheteira das Piscina Municipais; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS,* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** a atribuição do Abono para Falhas à trabalhadora Ivone Carla Costa Cavaleiro, nos dias em que se registar movimento de caixa por parte da mesma, com efeitos à data de início do respetivo contrato de trabalho em funções públicas. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

## **20. Protocolo de Cedência de Espaço Municipal (Município de Porto Moniz & Raffaele Concilio)** -----

**Considerando que** compete às Câmaras Municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

**Considerando que** o Município de Porto Moniz tem por objetivos dinamizar, no seu Município, ações de âmbito cultural e didático; -----

**Considerando que** a utilização do espaço se destina à montagem de uma exposição com animais vivos, intitulada “Jurassic Turtles”, que aborda um projeto científico e didático, que se sustenta no evolucionismo relatado nas teorias de Darwin e de educação ambiental, destinado ao público em geral, alunos em idade escolar e ao turismo que visita o Município de Porto Moniz. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com as competências conferidas pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, **aprove** a presente minuta do protocolo de Cedência de Espaço Municipal. -----

**Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi.-----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_